

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

# Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

## ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

NATUREZA: LEI Nº 1055/2012

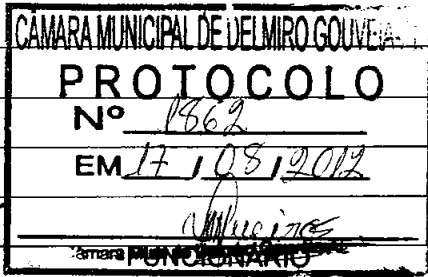
ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## ANDAMENTO

DESTINO

DATA

## ANEXOS



*Artuce Queiroz de Souza*  
Setor de Protocolo

## OBSERVAÇÕES





MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL  
**PROTOCOLO**  
Nº 1861  
EM 17/08/2012  
*Muelton*  
FUNCIONÁRIO

Lei n.º 1055/2012, de 13 de Agosto de 2012

*Marluce Queiroz de Souza*  
Setor de Protocolo

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, consoante especificação a seguir:

**08 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.**

**081 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08 – Assistência Social**

**244 – Assistência Comunitária**

**0006 – Cidadania Garantida**

**XXXX – Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

449051/2000 – Obras e Instalações.....R\$	280.000,00
449051/2000 – Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

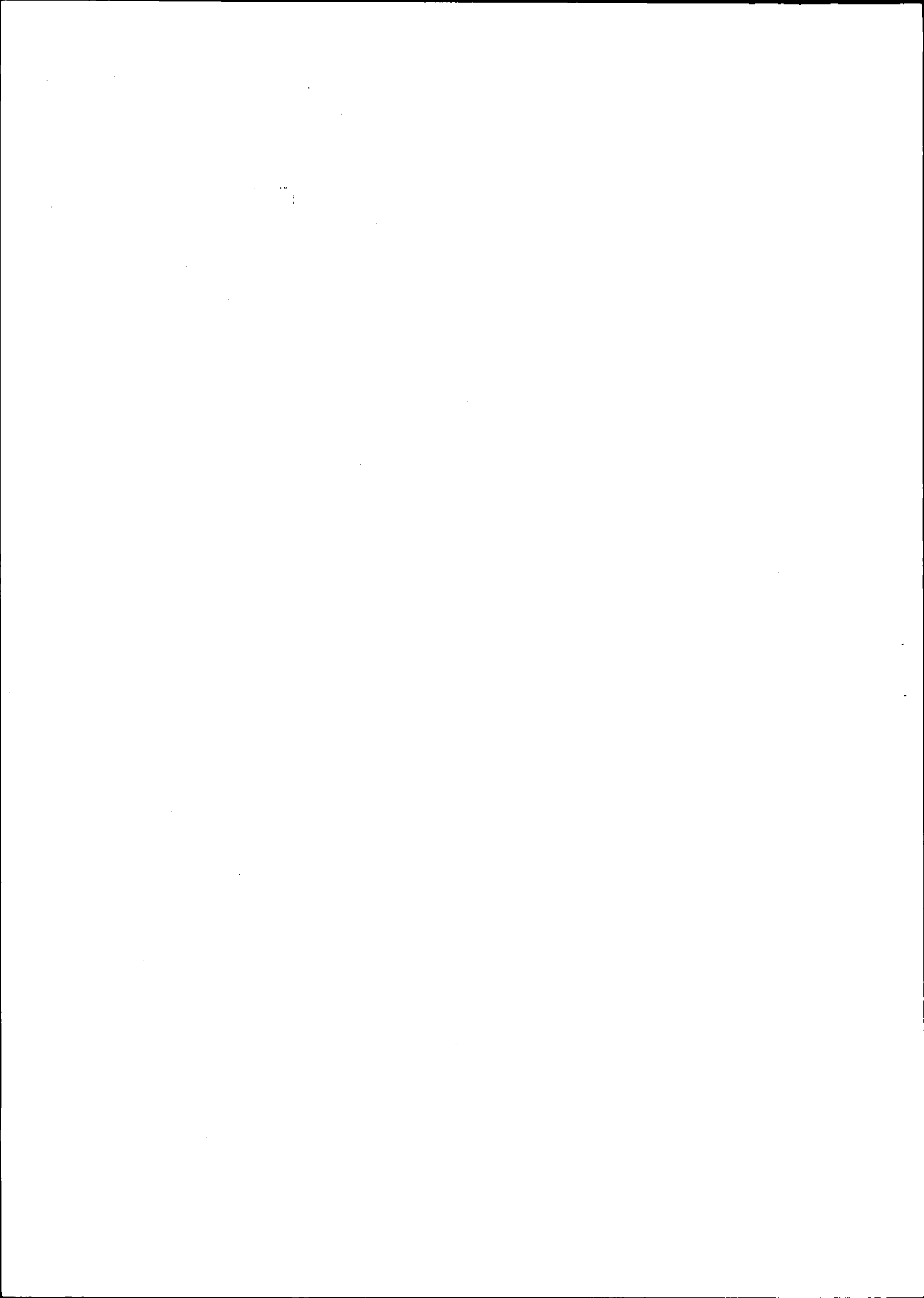
**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Artigos 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 13 de agosto de 2012.

*[Assinatura]*  
**LUIZ CARLOS COSTA**  
Prefeito






Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**SETOR DE PROTOCOLO**

Nesta data faço remessa do (a) Lei nº 1055/2012 de 13 de Agosto  
de 2012, Autoriza a abertura de crédito Especial de 300.000,00  
(trezentas mil reais)  
registrado no Livro de Protocolo em data de  
17/10/12, sob n.º 1562/2012, ao Ilmo. Sr. Manuel Oliveira, Diretor Administrativo  
desta Casa Legislativa.

Delmiro Gouveia, 17/10/2012

  
**Marluce Queiroz de Souza**  
Setor de Protocolo

**SETOR ADMINISTRATIVO**

Nesta data autuei e registrei no Livro de tomo 001/2012, o feito sob n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encaminhando à Presidência para apreciação, conforme disposto no Art.  
2º da Portaria n.º 090/2011.

Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**MANUEL OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

**DESPACHO**

Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

  
**ERIVALDO BEZERRA SANDES**  
Presidente

